

EDITAL 03/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E PARA CADASTRO DE RESERVA PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS (PPDDH/MG)

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: **Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n.º 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, torna público o edital 03/2023 referente ao processo seletivo para **preenchimento de vaga de início imediato e quadro de reserva de nível médio para a função de apoio/motorista para atuar no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG)**. As pessoas interessadas em participar deverão realizar inscrição de acordo com os termos constantes neste edital até o dia **31 de outubro de 2023**.

2. DO OBJETO DO EDITAL

Contratação de técnico de nível médio, conforme disposição do quadro do item 3 do presente edital, para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG) desenvolvendo ações relativas ao disposto no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 1481001112/2020 celebrado entre o Instituto DH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG).

3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

3.1 Com a finalidade de consolidar políticas institucionais de inclusão e diversidade no quadro de funcionários do Instituto DH, informamos que o edital 03/2023 obedecerá ao critério de cotas destinadas a mulheres, pessoas negras, indígenas, pertencentes às comunidades tradicionais e LGBTQIA +, estabelecida em 50% do(a)s candidato(a)s aprovados para cada vaga que deverá ser pertencente aos grupos mencionados, não importando se para contratação imediata ou para cadastro de reserva. Caso não haja candidato(a)s destes grupos aprovado(a)s, o processo correrá sem que este critério seja observado. Ainda no âmbito dessa política, em caso de empate o(a) candidato(a) pertencente a estes grupos terá prioridade de contratação.

3.2. QUADRO DE REFERÊNCIA DO CARGO

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Apoio Técnico e Motorista - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata e 01 vaga para cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 2.880,55 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde

4.REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

REQUISITOS PARA O CARGO

CARGO	EXIGÊNCIAS	ATRIBUTOS
Apoio Técnico e Motorista - Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável: a)Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);	<ul style="list-style-type: none"> a) Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar. b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior com experiência mínima de 02 anos. c) Capacidade de trabalho em situações de adversidades d) Boa capacidade de comunicação oral e escrita. e) Demonstrar afinidade com a temática de Direitos Humanos, em especial com proteção em Direitos Humanos.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os formulários disponíveis em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHpsNHj-BwG9tIGLQjetqck4_NhDTvbfRy2JhNvqkDm_lqg/viewform?usp=pp_url

- a) Só serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário, sob pena de indeferimento e eliminação do processo. Os envios posteriores a 31/10/2023 não serão aceitos.

5.2 O Instituto DH dará ampla divulgação ao processo seletivo, incluindo seu resultado, por meio do site institucional: www.institutodh.org e redes sociais do Instituto DH e do PPDDH-MG, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo. O(a) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização deste processo seletivo.

5.3 Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário a documentação descrita abaixo:

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação; Comprovantes de experiência profissional; Cópia de CI, CPF e comprovante de residência; carta de motivação e uma carta de apresentação.

5.4 Toda a documentação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário eletrônico indicado no item 5.1

5.5 O preenchimento correto e adequado do formulário em relação à vaga, dados e documentos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O não preenchimento ou envio de campo ou documento implica em desclassificação da candidatura.

5.6 Somente serão aceitas as inscrições daqueles(as) que observarem o estabelecido neste edital, cumprindo os requisitos descritos no item 4 e enviando a documentação comprobatória, conforme o item 5.3.

5.7 O Instituto DH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 Os dados fornecidos durante o processo seletivo ficarão disponíveis apenas à coordenação do PPDDH-MG e respectivos membros de comissão de seleção escolhidos para cada cargo; posteriormente o acesso ficará restrito à Entidade Executora.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de acordo com o cronograma do item 08 deste edital.

- a) Análise curricular e da carta de motivação - Caráter eliminatório e classificatório;
- b) Entrevista - Caráter eliminatório e classificatório.

6.1 Primeira etapa: Análise curricular e da carta de motivação, peso um.

6.1.1 A análise curricular e da carta de motivação tem como objetivo avaliar a experiência anterior de trabalho, além de conhecer as motivações para ocupar o cargo objeto deste processo seletivo.

6.1.2 A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.3 Serão pontuadas experiências profissionais que forem compatíveis com as atividades na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Proteção Social.

6.1.4 A carta de motivação, presente no formulário, deverá ter, no mínimo, 20 linhas, e deverá conter as seguintes informações:

- a. Resumo da trajetória profissional e perspectivas futuras;
- b. Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do PPDDH/MG;
- c. Compromissos profissionais ou serviço voluntário assumidos anteriormente;

6.1.5 Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

6.1.6 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 01 de novembro de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2 Segunda etapa: Entrevista, peso dois

6.2.1 A entrevista será destinada a avaliar a adequação e as capacidades dos(as) candidatos(as) para trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação requeridos para o cargo pretendido.

6.2.2 Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2.3 A convocação para entrevista será realizada via e-mail conforme o endereço indicado no formulário de inscrição com as respectivas data e horário. No caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

6.2.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede do instituto DH, rua Alexandre Barbosa, nº 29, Bairro São José, Belo Horizonte – MG, conforme cronograma de agendamento de entrevistas presenciais, também a ser divulgado pelo site do Instituto DH.

6.2.5 O atraso, por mais de 15 minutos, na apresentação para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo, podendo a comissão decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa que deverá ser apresentada por e-mail até 12hs após o horário definido para sua participação em primeira chamada.

6.2.6 A entrevista será realizada por três membros da Banca de Seleção Permanente do Instituto DH.

6.2.7 Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

6.2.8 O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia 09 de novembro de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.9 Caberá recurso do resultado preliminar da entrevista, que deverá ser interposto até o dia 10 de novembro de 2023 pelo e-mail trabalheconosco@institutodh.org .O resultado dos possíveis recursos dessa etapa será divulgado no dia 13 de novembro de 2023.

7. RESULTADO E COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA A VAGA

7.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular - incluída a carta de motivação - e da entrevista, conforme os pesos acima estabelecidos, dividido por 3 (três).

7.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será priorizar candidato(a)s que pertencem aos grupos objeto de cotas acima indicados; o segundo critério será a nota da entrevista (segunda etapa da seleção). Havendo empate também na nota final da entrevista, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos Direitos Humanos, conforme comprovação documental.

7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no 14 de novembro de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme cronograma abaixo.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	21/10 a 31/10/2023
Resultado primeira etapa	01/11/2023
Resultado preliminar segunda etapa	09/11/2023
Prazo para interposição de recurso	10/11/2023
Resultado final da segunda etapa	13/11/2023
Data para apresentação do(s) (as) candidato(a) (as)	14/11/2023

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá vigência de 1 ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O Edital 03/2023 tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas para compor a equipe do PPDDH/MG. Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o **prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após sua convocação**, para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

10.2 A contratação ficará condicionada à aprovação no exame médico admissional

10.3 As informações a respeito do processo (deferimento de inscrições, resultados de etapas, datas e horários de entrevistas) serão divulgadas no site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo.

10.4 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, horários e realização do processo seletivo.

10.5 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão examinadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelo(a)s candidato(a)s, que ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2023

Vanessa Barros de Andrade

Diretora do Instituto DH

Maria Emília da Silva

Coordenadora Geral do PPDDH/MG